



## **ATO EPISCOPAL Nº 015/19**

De acordo com minhas atribuições canônicas e regimentais concedo licença ao Aspirante ao Presbiterado **Anderson Luis Rosa dos Santos**, durante o período de 10/08/2019 a 31/12/2019, para tratamento de saúde.

A referida licença será com ônus para a Igreja Metodista Betel, Santa Luzia – MG, contendo os seguintes benefícios: 70% da Base Regional do subsídio pastoral, INSS, plano de saúde, água, luz e aluguel.

Nesse período de licença, o Rev. Felipe Bagli Siqueira responderá pela igreja local, de tempo parcial sem ônus e a igreja deverá cobrir todas despesas relacionadas aos expedientes do obreiro.

Notifique-se. Registre-se. Divulgue-se.

Belo Horizonte, 10 de agosto de 2019.

**Bispo Roberto Alves de Souza**  
Quarta Região Eclesiástica

C. Cópia:

Aspirante ao Presbiterado, Anderson Luis Rosa dos Santos  
Rev. Felipe Bagli Siqueira, Presidente da Comissão Ministerial Regional  
Rev. Marcílio Gonçalves Pereira Filho, Superintendente Distrital  
Pr. Valmiki de Oliveira, Secretário Regional de INSS  
Tesouraria da Igreja Metodista Betel, Santa Luzia  
Tesouraria Regional